



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 156

Terça-feira, 19 de Agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 444, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005518/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar o TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720, Diretor de Gestão de Recursos da Pró- Reitoria de Planejamento - DGR/PROPLAN (CD-03), para substituir OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 752268, Pró-Reitor de Planejamento/PROPLAN (CD-02), no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de Convocação para a 2ª Reunião Ordinária do Forplad - 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO/CURSO | PROGRESSÃO PARA | |
|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| | | | NÍVEL | DATA |
| NATASHA TEIXEIRA MEDEIROS | 23855.004400/2025-24 | CURSO DE FISIOTERAPIA | MS-B3 | 16/03/2025 |
| | | | | |

Art. 2º Conforme a Lei 15.141, publicada no DOU de 02/06/2025;

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.005214/2025-65, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

| MATRÍCULA SIAPE | NOME | CARGO | NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO | % | DATA | TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO |
|-----------------|----------------------------|--------|--------------------------------------|----|------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1186496 | GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES | 701226 | D-012 | 30 | 01/08/2025 | Pós-Graduação Lato Sensu em Algoritmos e Estruturas de Dados (360 h) |

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.005511/2025-97, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º da Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à (ao) servidor(a) FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1069148, ocupante do cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA, conforme demonstrativo abaixo:

| DESCRIÇÃO | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO | | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
| | | ATUAL | ALMEJADO | | |
| Progressão por Mérito Profissional | 701244 | | | 08/05/2025 | 08/06/2026 |
| | | D-012 | D-013 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005185/2025-72, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 434/2025 - PROGEP, publicada no DOU Nº 146, terça-feira, 5 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Lê-se:

Art. 1º Rescindir, no interesse da Administração, o Contrato de Trabalho de VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, da função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005539/2025-20, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132, Biólogo, lotado na Coleção Zoológica do Delta - CZDP, para substituir KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE nº 3392104, Corregedora na Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPAR (CD- 04), no período de 19/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de participação em Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.00005564/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

| NOME | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO | | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|-------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
| | | ATUAL | ALMEJADO | | |
| A L Y N E RODRIGUES DE ARAUJO NOBRE | 701012 | | | 29/07/2025 | 29/07/2026 |
| | | E-014 | E-015 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.005563/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

| NOME | CÓD. CARGO | NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO | | EFEITOS DA PROGRESSÃO | PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE: |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|------------------------------------------|
| | | ATUAL | ALMEJADO | | |
| A N A CAROLINA MACHADO LEODIDO | 701012 | | | 28/07/2025 | 28/07/2026 |
| | | E-014 | E-015 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 82, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

O MEDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUCAO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MEDIO (10% do vencimento basico), tendo em vista que o servidor realiza atividades sob risco QUIMICO (contato com Formol, Xilol; parafina liquida; NaHS e Organossulfurados Dialil Dissulfeto E Trissulfeto e Sulfeto) e BIOLOGICOS (material sob risco de doencas infecciosas em animais, laboratorio de analises clinico e histopatologico), com risco de acidente de trabalho, entre outras, em Parnaiba. Vide processo com informacoes detalhadas e anuencia da chefia imediata n. 23855.004552/2025-91.

MATHEUS PINHO BEZERRA
MÉDICO DO TRABALHO

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JAND VENES ROLIM MEDEIROS
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 175 - CHEFIA DO CURS DE LIC EM CIEN BIOLOGICAS
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 03/07/2025

RETIFICAÇÃO Nº 37, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 441/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº152, Ano VI, de 12 de agosto de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) ENDY CARVALHO DA SILVA, SIAPE nº 3403005, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP, a partir de 12 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) ENDY CARVALHO DA SILVA, SIAPE nº 3403005, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR para Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 38, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 440/2025 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº152, Ano VI, de 12 de agosto de 2025:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3411618, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP/PROGEP para a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 12 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004364/2025-26, resolve:

Art. 1º Remover o(a) servidor(a) REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 3411618, Cargo: Assistente em Administração, lotado(a) na Divisão de Pagamento de Pessoal DPP/CAP /PROGEP para a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR, a partir de 18 de Agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e **considerando**:

- Edital nº 07/2025 – PROPOPI/UFDPAR;
- Processo N.º 23855.005528/2025-26.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **consultores ad hoc internos e externos** no processo de avaliação das propostas submetidas ao Edital nº 07/2025 – PROPOPI/UFDPAR - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq, PIBIC/UFDPAR, PIBIC-Af/UFDPAR e Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UFDPAR, no período 2025-2026.

Art. 2º Fica estabelecido que a identificação nominal dos(as) consultores(as) será de uso restrito administrativo, devendo ser preservada e não divulgada publicamente, de modo a garantir o sigilo e a lisura do processo avaliativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PRÓ-REITOR DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeado pela Portaria n o 166, de 27 de março de 2024 no uso de suas atribuições e **considerando**:

- Edital nº 08/2025 – PROPOPI/UFDPar;
- Processo N.º 23855.005552/2025-57.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, consultores ad hoc internos e externos no processo de avaliação das propostas submetidas ao Edital nº 08/2025 – PROPOPI/UFDPar - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Tecnológica Voluntária (ITV), no período 2025-2026.

Art. 2º Fica estabelecido que a identificação nominal dos(as) consultores(as) será de uso restrito administrativo, devendo ser preservada e não divulgada publicamente, de modo a garantir o sigilo e a lisura do processo avaliativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 174 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a inclusão da meta “Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027”, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.005568/2025-13

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão da meta, no PDI 2024-2028: “Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027”, no Quadro 26 - Objetivo Institucional 07, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Aprovar a inclusão da meta “Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027”, como Meta 80-B, no Planejamento Estratégico da UFDPar 2025-2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA